**PORTARIA CAU/MT Nº 04, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017**

Institui comissão para gerenciamento de rotina e de melhorias dos processos administrativos e financeiros e nomeia seus membros.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT, no uso de suas atribuições legais e institucionais, que lhe confere o art. 29, inciso III, da Lei 12.378/2010 e o art. 58, XXXVI, do Regimento Interno do CAU/MT,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir Comissão para Gerenciamento de Rotina e de Melhorias dos Processos Administrativos e Financeiros do CAU-MT.

**Art. 2º** - Designar os seguintes servidores para compor a comissão: Thamara Thaliéry dos Santos, advogada do CAU/MT; Cleia Maria Rondon Araújo, coordenadora administrativa do CAU/MT e Esthefan Leopoldo Amorim da Silva, assistente técnico contábil do CAU/MT, sob a coordenação do primeiro.

**Art. 3º** - Os trabalhos da comissão terão início na data da assinatura desta portaria e deverão ser encerrados até o dia 03/03/2016, com a apresentação de relatório conclusivo sobre os trabalhos realizados.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 06 de fevereiro de 2017.

**WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE**

**Presidente do CAU/MT**